



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°053/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
24/01/2023
F. Faria

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Ferreira Naves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rogério Ferreira Naves**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/09/2021 a 09/09/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Assinado de
FABIO MARCOS forma digital por
PEREIRA DE FABIO MARCOS
FARIA:8884484 PEREIRA DE
6187 FARIA:888448461
87

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Lenir Alves do Amaral** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor **Lenir Alves do Amaral**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/01/2020 a 12/01/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°049/2023

Portaria n°049/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Magda Aparecida da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Magda Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 27 de fevereiro de 2023 a 18 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/08/2021 a 22/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°050/2023

Portaria n°050/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Francieli Fabiane Oliveira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Francieli Fabiane Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2020 a 22/05/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°068/2023

Portaria N°068/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **Paulo Félix dos Reis**, ocupante do cargo de **Vigilante**, matrícula nº4326, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de janeiro de 2023 a março de 2023.

Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°053/2023

Portaria n°053/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Ferreira Naves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rogério Ferreira Naves**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/09/2021 a 09/09/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°051/2023

Portaria n°051/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Lúcia Numeriano** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Maria Lúcia Numeriano**, ocupante do cargo de **Técnico Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2019 a 30/06/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°056/2023

Portaria n°056/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Fernanda Tais Govari** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Fernanda Tais Govari**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 04 de fevereiro de 2023 a 18 de fevereiro de 2023; e, O último período, 15 dias, 17 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/02/2020 a 09/02/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°055/2023

Portaria n°055/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Agnon Costa Assis** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Agnon Costa Assis**, ocupante do cargo de **Motorista de Ambulância**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 01 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/11/2021 a 30/10/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°046/2023

Portaria n°046/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Tyelle Evangelista Teixeira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Tyelle Evangelista Teixeira**, ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Portaria nº057/2023
De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Anita Maria Hepp** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira De Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Anita Maria Hepp**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 22 de fevereiro de 2023 a 08 de março de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 03 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 07/07/2020 a

06/07/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº060/2023
De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Edna Maria Souza Lima** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Edna Maria Souza Lima**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo I**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023; e, 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

remuneração.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

02/03/2022

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2021 a

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº053/2023
De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Ferreira Naves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rogério Ferreira Naves**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023;

remuneração.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

09/09/2022.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/09/2021 a

afixação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº056/2023
De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Fernanda Tais Govari** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Fernanda Tais Govari**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 04 de fevereiro de 2023 a 18 de fevereiro de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 17 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/02/2020 a 09/02/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº053/2023
De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Ferreira Naves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rogério Ferreira Naves**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/09/2021 a 09/09/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº052/2023
De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Lenir Alves do Amaral** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor **Lenir Alves do Amaral**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/01/2020 a 12/01/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal